



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1485

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIA (21289)	2
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	3
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL	5



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.289 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1482, de 11 de novembro de 2022; Seção – Portarias)

PORTARIA Nº 21.289 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a posição da servidora pública municipal que menciona, dentro da organização administrativa do Município.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **CAROLINE CAMPOS LEITE**, portadora do RG nº. XX.XXX.162-3 e CPF nº. XXX.XXX.068-37, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeada em 02/02/2021, **fica reenquadrada** no cargo de **ASSISTENTE DE DIRETORIA**, ref. 14, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 11 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.455/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS E CENTRALIZADAS PARA GESTÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O Secretário Municipal Interino de Segurança e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação veiculada na Edição nº 1.484, pág. 03, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Onde se lê:

“(...) AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.455/2022”.

Leia-se:

“(...) AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.455/2022”.
Permanecem inalteradas as demais informações.

Santa Isabel, 18 de novembro de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.579/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS E CENTRALIZADAS PARA GESTÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação veiculada na Edição nº 1.484, pág. 03, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Onde se lê:

“(...) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.579/2022



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2022 ÀS 14H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br."

Leia-se:

"(...)
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.579/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2022 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br".

Santa Isabel, 18 de novembro de 2022.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022- PMSI

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.957/2022. OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS BRCONNECTADO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, AMBOS DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA: PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, CELERIDADE E ECONOMICIDADE NA REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS NA FORMA ELETRÔNICA, É IMPRESCINDÍVEL A UTILIZAÇÃO DE UM PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICO QUE ATENDA DE FORMA PLENA E EFICAZ AS NECESSIDADES DO ENTE PÚBLICO, BEM COMO OFEREÇA TODO SUPORTE TÉCNICO, APRIRORAMENTO E TREINAMENTO AO SEU USUÁRIO.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EM 08/11/2022, POR CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO- PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADA: PORTAL DE COMPRAS BRCONNECTADO- CNPJ: 15.464.263/0001-29. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA. VALOR: NÃO SERÃO DISPENDIDOS RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DO RECEPTOR, POIS OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA, NÃO CABENDO AOS PARTICÍPES QUAISQUER REMUNERAÇÕES PELOS MESMOS.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Portaria da Mesa nº 1.256, de 10 de novembro de 2022

(Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Marcos da Silva Bicalho)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e,

considerando que o servidor Marcos da Silva Bicalho, Assessor Parlamentar, possui um ano e nove meses de serviço público municipal, trabalhados na Prefeitura Municipal de Santa Isabel, no período de 27-10-2003 a 3-1-2005 e de 9-1-2006 a 1º-8-2006, conforme Certidão expedida por aquele órgão;

considerando que, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, c.c. o inciso 1 do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991, o servidor faz jus ao recebimento de adicional por tempo de serviço, concedido por anuênio, incorporando-se à sua remuneração, resolve:

Art. 1º. Ficam concedidos ao servidor Marcos da Silva Bicalho, portador da cédula de identidade nº 77.897.744-4, exercendo o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, os anuênios a que faz jus, pelo período de 27-10-2003 a 3-1-2005 e de 9-1-2006 a 1º-8-2006, trabalhado na Prefeitura Municipal de Santa Isabel; e de 11-7-2022 a 12-10-2022, trabalhado na Câmara Municipal de Santa Isabel, correspondente a 1% (um por cento) para cada período anual trabalhado, num total de 2% (dois por cento), assim incorporado aos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à data da admissão, revogada as disposições em contrário.

Santa Isabel, 10 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Ato da Mesa nº 255, de 8 de novembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Art.1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 2-A, da Lei Municipal nº 3.128, de 7 de novembro de 2022, autorizada a abrir crédito adicional para suplementar as dotações que menciona, na importância total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	VALOR
Destino (Abertura)	
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 192.000,00
3.3.90.39 (ficha 11) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 58.000,00
4.4.90.52.00 (ficha 12) - Equipamentos e Material Permanente	
Origem (por Anulação)	
02.01.01.01.031.0049.1005 - Construção e Instalação do Prédio da Câmara Municipal	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00 (ficha 02) - Obras e Instalações	

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 8 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA
FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo